

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 286/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 10 de novembro de 2021, página(s) 18-19.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 286/2021 – DG

Altera a composição do Grupo de Estudo multidisciplinar responsável pela revisão da Resolução TRE/RN nº 19/2008, bem como pela implementação de estudos, com a finalidade de produzir orientações, objetivando otimizar a redação e a difusão das regras e diretrizes básicas para a edição de normas internas no âmbito do TRE/RN, instituído pela Portaria nº 246/2021-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 5136/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudo multidisciplinar responsável pela revisão da Resolução TRE/RN nº 19/2008, que dispõe sobre a utilização do Manual de Padronização dos Atos Oficiais no âmbito do TRE/RN, bem como pela implementação de estudos, com a finalidade de produzir orientações, objetivando otimizar a redação e a difusão das regras e diretrizes básicas para a edição de normas internas no âmbito do TRE/RN, instituído pela Portaria nº 246/2021-DG, que passa a ser composto pelas servidoras e pelos servidores abaixo nominadas e nominados, sendo coordenado pela primeira:

- João Paulo de Araújo (SJ) – Coordenador;
- Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ) - Suplente;
- Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (AJPRES);
- Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte (APRES);
- Simorion Matos Júnior (AJCRE);
- Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas (SJDP/CGI/SJ);
- Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG);
- Juliana Jereissati Martins (SPDP/CGPP/SJ);
- Devânia Araújo de Figueiredo Varella (GAPSGP);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (GAPSTIE);
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral